



LEI Nº 1041/17, DE 20 DE ABRIL DE 2017.

DENOMINA A RUA ALCIDES TELES CAVALCANTE, LOCALIZADO NO BAIRRO SANTO ANTONIO NO MUNICÍPIO DE TIANGUÁ E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TIANGUÁ – CEARÁ, LUIZ MENEZES DE LIMA, no uso de suas atribuições legais, etc. Faço saber que a Câmara Municipal de Tianguá APROVOU, e eu, SANCIONO e PROMULGO a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica denominado à Rua **ALCIDES TELES CAVALCANTE** localizada no Bairro Santo Antonio com inicio na Av. Narciso Pessoa Araújo e findando a Oeste no jardim da Serra no Bairro Santo Antonio, conforme mapa anexo.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Centro Administrativo de Tianguá, em 20 de abril de 2017.

Luiz Menezes de Lima
Prefeito Municipal

CÂMARA MUNICIPAL DE TIANGUÁ
PROCOLO Nº 290417
DATA. 25 / 04 / 2017
HORAS. 09:30
Fca. Valcilete Neves
Fca. Valcilete Neves ASSISTENTE DE PROCOLO